

Diário Oficial

do Município de MÃe D'Água - PB

Instituído Pela Lei N° 133, de 24 de abril de 1997

MÃe D'Água-PB, 19 de janeiro de 2026.

Contém 01 (uma) página

Prefeito Juccélio Pereira Moura	Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa		
Chefe de Gabinete Ytapaum Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 01.078/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.934.819/0001-87.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando sua vigência por igual período correspondente a 12 (doze) meses iniciando-se em 01 de janeiro de 2026, e encerrando-se 01 de janeiro de 2027, com fulcro no artigo 57 II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 e bem como na previsão constante da própria Cláusula terceira do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 II, e § 2º da Lei Federal 8.666/93 atualizada, com previsão na clausula terceira do contrato.

DATA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional